
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 006/GAB/SEMOB

Porto Velho, 31 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 003/GAB/SEMOB, no qual dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Apuração e Julgamento de Inadimplemento Contratual, referente aos contratos firmados regidos pela Lei Federal 8.666/9 cujos objetos são contratação de empresas especializadas em obras e/ou serviços de engenharia para a realização de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas, construção de unidades habitacionais, entre outras obras e serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 30/01/2024, Edição 3652.

Onde se lê a data:

Porto Velho, 25 de janeiro de 2023

Leia-se a data:

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:649155BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2024. Edição 3656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>